

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

 Número / Série:
 105706 / NFSe
 Emissão: 18/09/2025
 02:21:13
 Retenção ISS: Tributado

 Data Prestação Serviço: 18/09/2025
 Incidência: PELOTAS (RS)
 № RPS: 105739

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JORGE CURI S/A HOTEIS E TURISMO

CPF / CNPJ: 92.192.368/0001-17

Endereço: Rua Gen Osorio, nº 719, Bairro Centro

Telefone: Município: PELOTAS (RS)

E-Mail: financeiro@hotelcuri.com.br;nf@aquasan.com.br

Inscr. Municipal: 509334 Inscr. Estadual:

Nome Fantasia: JORGE CURI S A HOTEIS E TURISMO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HIAGO REIS BICHET CPF / CNPJ: 027.984.110-84

Endereço: - Rua Jose Carlos Telesca, nº 115, Casa, Bairro Centro

Telefone: 53984243862 Município: CANGUCU (RS)

E-Mail: reis_hiago@hotmail.com

Inscr. Municipal: Inscr. Estadual:

Nome Fantasia:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 5510-8/01-00 Denominação: HOTEIS

Código Serviço: 9.01 Serviço: "Hospedagem de Qualquer Natureza Em Hoteis; Apart-Service Condominiais; Flat; Apart-Hoteis; Hoteis

Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)

Discriminação dos Serviços Prestados:

DIARIA = 283.91 / ADICIONAL DIARIA G1 = 25.00/NOME: HIAGO REIS BICHET - ; DATA-IN: 18/09/2025 - DATA-OUT: 18/09/2025 - APTO: 604 -

Trib aprox: R\$ 56,99 Federal, R\$ 0,00 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: - -

RETENÇOES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retençoes
R\$ 0,00					

DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da NotaDeduções Permitidas em LeiBase de CálculoAlíquotaISSTotais RetençõesR\$ 308,91R\$ 0,00R\$ 308,913,0000 %R\$ 9,27R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 308,91

Regime: Faturamento

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



NOTA LEGAL PELOTENSE

Prezado(a) HIAGO REIS BICHET, cadastre-se no site http://notalegal.pelotas.rs.gov.br para concorrer a prêmios. Consulte o regulamento no site da Nota Legal Pelotense.

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço https://nfe.pelotas.rs.gov.br/no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

